



TERMO ADITIVO 10 AO CONTRATO N.º 037/2021

PUBLICADO
EM 14/12/24TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO.

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO**, já qualificados no Contrato n.º 037/2021, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e do requerido no memorando nº 11267/2024, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para realizar o gerenciamento e execução das atividades do centro especializado em reabilitação auditiva física, intelectual e visual – CER IV, bem como a manutenção do espaço físico interno, no município de Novo Hamburgo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica alterado a carga horária dos profissionais abaixo, conforme solicitação do contratado:

Especialista	Carga Horária Atual	Carga Horária após alteração
Terapeuta Ocupacional	240 horas	150 horas
Fisioterapeuta	240 horas	300 horas
Fonoaudiólogo	240 horas	270 horas

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação da respectiva Súmula em Jornal de Grande circulação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.


Cassiano Vargas,
Coordenador Jurídico DCL – OAB/RS 91.950.

Novo Hamburgo, 05 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por
EDILENE CATUCHA KAILER
MARTINS:04201606988
Dados: 2024.12.09 10:51:28 -03'00'

**GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO,
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
CONTRATANTE.**

Marcelo André Reidel,
Secretário Municipal de Saúde.

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
CONTRATANTE.**

Nei Luís Sarmento,
Secretário Municipal de Administração.